



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 565, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2677, 07/10/2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ROSILDA HELENA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de outubro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração